



ANEXO I
PREGÃO PRESENCIAL
ATA REGISTRO DE PREÇOS
TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa para aquisição de veículo ambulância para a frota municipal, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
01	VEÍCULO TIPO PICK-UP, CABINE SIMPLES, ANO/MODELO: MÍNIMO 2025/2025 - ZERO QUILOMETRO (0 KM) EQUIPADO COM ALARME E TRAVA, AIR-BAG PARA TODOS OS OCUPANTES DA CABINE, ALIMENTAÇÃO SISTEMA DE INJEÇÃO DIRETA E ELETRÔNICA DE COMBUSTÍVEL, AR-CONDICIONADO COMPLETO NO VEÍCULO (CABINE DO MOTORISTA E COMPARTIMENTO DO PACIENTE) COM REGULAGEM MANUAL DE TEMPERATURA, DIREÇÃO HIDRÁULICA, TRANSMISSÃO MANUAL, COM CÂMBIO DE NO MÍNIMO 6 VELOCIDADES, SENDO UMA RÉ, CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA NA CARROCEIRA DE 900KG, CAPACIDADE MÍNIMA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE 80 LITROS, CILINDRADA (CM ³) - MÍNIMO DE 2.200, COMBUSTÍVEL DIESEL S-10, DISTÂNCIA MÍNIMA DE 2.900 MM ENTRE EIXOS, FREIO COM (A.B.S.) NAS QUATRO RODAS, FREIO DIANTEIROS COM DISCOS VENTILADOS COM ABS E EBD (DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA DE FORÇA DE FRENAGEM), GANCHO PARA REBOQUE DIANTEIRO E TRASEIRO, PESO BRUTO TOTAL MÍNIMO DO VEÍCULO DE 2.500KG (SEM ADAPTAÇÃO), PNEUS E RODAS INICIANDO EM 220/65 R16". POTÊNCIA (CV/RPM) - A PARTIR DE 200CV E RPM A PARTIR DE 3.400, RODAS DE AÇO ESTAMPADO A PARTIR 16", TAXA DE COMPRESSÃO - A PARTIR 15.00, TORQUE (KGF/RPM) - A PARTIR DE 42/A PARTIR DE 2.000, TRAÇÃO - 4x2, 4x4 E 4x4 REDUZIDA COM ACIONAMENTO ELETRÔNICO E BLOQUEIO DO DIFERENCIAL TRASEIRO, TRASEIROS TAMBOR COM ABS E EBD, VÃO LIVRE MÍNIMO DO SOLO - A PARTIR DE 260MM, CONTROLE DE ESTABILIDADE, PORTAS-COPOS E PORTA-OBJETOS, REVESTIMENTO DOS BANCOS EM MATERIAL SINTÉTICO, BANCOS COM REGULAGEM DE	UND	04

☎ 62 3385-3180 / 62 3385-3888 62 3385-3354



<p>ALTURA E ENCOSTO, MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 2.2CV. ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA TIPO A, DE SIMPLES REMOÇÃO IMPLEMENTADO C/ BAÚ DE ALUMÍNIO ADAPTADO COM PORTAS TRASEIRAS E VIDROS VIGIA NA PORTA TRASEIRA, TEMPERADO COM ADESIVO BRANCO JANELAS COM VIDROS OPACO NA LATERAL DIREITA; COM TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SÉRIE NÃO ESPECIFICADOS E EXIGIDOS PELO CONTRAN; SNORKEL P/ CAPTAÇÃO DO AR- CONDICIONADO, DE ADMISSÃO DO MOTOR E DIFERENCIAL CAPACIDADE VOLUMÉTRICA NÃO INFERIOR A 5,5 METROS CÚBICOS NO TOTAL SISTEMA ELÉTRICO: ORIGINAL DO VEÍCULO, COM MONTAGEM DE BATERIA ADICIONAL, MÍNIMA DE 100A; INDEPENDENTE DA POTÊNCIA NECESSÁRIA DO ALTERNADOR (NÃO SERÃO ADMITIDOS ALTERNADORES MENORES QUE 100A);INVERSOR DE CORRENTE CONTÍNUA (12V) PARA ALTERNADA (110V) COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1.000W DE POTÊNCIA, MÁXIMA CONTÍNUA, COM ONDA SENOIDAL PURA;PAINEL ELÉTRICO INTERNO, MÍNIMO DE UMA RÉGUA INTEGRADA, COM NO MÍNIMO, 04 TOMADAS, SENDO 02 TRIPOLARES (2P+T) DE 110 VCA E 02, PARA 12 V (POTÊNCIA MÁXIMA DE 120 W), INTERRUPTORES COM TECLAS DO TIPO ILUMINADAS;ILUMINAÇÃO NATURAL E ARTIFICIAL. SINALIZADOR FRONTAL SECUNDÁRIO: BARRA LINEAR FRONTAL NO VEÍCULO, SEMI EMBUTIDO NO DEFLETOR FRONTAL, 02 SINALIZADORES DE LEDS EM CADA LADO DA CARENAGEM FRONTAL DA AMBULÂNCIA, NA COR VERMELHA, COM TENSÃO DE TRABALHO DE 12VCC, E CONSUMO NOMINAL MÁXIMO DE 1,0A, POR SINALIZADOR. 02 SINALIZADORES NA PARTE TRASEIRA, NA COR VERMELHA, COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 90 FLASHES POR MINUTO, OPERANDO MESMO COM AS PORTAS TRASEIRAS ABERTAS E PERMITINDO A VISUALIZAÇÃO DA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO TRÂNSITO, QUANDO ACIONADO, COM LENTE INJETADA DE POLICARBONATO, RESISTENTE A IMPACTOS E DESCOLORIZAÇÃO COM TRATAMENTO UV; FORNECE LAUDO QUE COMPROVE O ATENDIMENTO ÀS NORMAS SAE J575 E SAE J595 (SOCIETY OF AUTOMOTIVE ENGINEERS), NO QUE SE REFERE AOS ENSAIOS CONTRA VIBRAÇÃO, UMIDADE, POEIRA, CORROSÃO, DEFORMAÇÃO E TRASEIROS. SINALIZAÇÃO ACÚSTICA COM AMPLIFICADOR DE POTÊNCIA MÍNIMA DE</p>		
---	--	--



<p>100 W RMS @13,8 VCC, MÍNIMA DE 03 TONS DISTINTOS, SISTEMA DE MEGAFONE COM AJUSTE DE GANHO E PRESSÃO SONORA A 01 METRO NO MÍNIMO 100 DB @13,8 VCC; FORNECE LAUDO QUE COMPROVE O ATENDIMENTO À NORMA SAE J1849 (SOCIETY OF AUTOMOTIVE ENGINEERS), NO QUE SE REFERE A REQUISITOS E DIRETRIZES NOS SISTEMAS DE SIRENES ELETRÔNICAS COM UM ÚNICO AUTOFALANTE; SISTEMA FIXO DE OXIGÊNIO. VENTILAÇÃO DO VEÍCULO PROPORCIONADA POR JANELAS E AR CONDICIONADO. COMPARTIMENTO DO MOTORISTA COM O SISTEMA ORIGINAL DO FABRICANTE DO CHASSI OU HOMOLOGADO PELA FÁBRICA PARA AR CONDICIONADO, VENTILAÇÃO, AQUECEDOR E DESEMBAÇADOR. PARA O COMPARTIMENTO DO PACIENTE ORIGINAL DO FABRICANTE DO CHASSI OU HOMOLOGADO PELA FÁBRICA MM SISTEMA DE AR CONDICIONADO E VENTILAÇÃO CONFORME O ITEM 5.12 DA NBR 14.561 CAPACIDADE TÉRMICA DO SIST. DE AR CONDICIONADO DO COMPARTIMENTO TRASEIRO COM NO MÍNIMO 30.000 BTUS. CADEIRA DO MÉDICO RETRÁTIL AO LADO DA CABECEIRA DA MACA. NO SALÃO DE ATENDIMENTO, PARALELAMENTE À MACA, UM BANCO LATERAL ESCAMOTEÁVEL, TIPO BAÚ. MACA RETRÁTIL OU BI-ARTICULADA, CONFECCIONADA EM DURALUMÍNIO; COM NO MÍNIMO 1.800 MM DE COMPRIMENTO, COM SISTEMA DE ELEVAÇÃO DO TRONCO DO PACIENTE EM PELO MENOS 45 GRAUS E COLCHONETE. APRESENTAR AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE) DO FABRICANTE, BEM COMO, REGISTRO OU CADASTRAMENTO DOS PRODUTOS NA ANVISA; GARANTIA DE MÍNIMA 24 (VINTE E QUATRO) MESES. ENSAIO ATENDENDO À NORMA ABNT/NBR 14561/2000 E AMD STANDARD 004, FEITO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO. DESIGN INTERNO: DIMENSIONA O ESPAÇO INTERNO DA AMBULÂNCIA, VISANDO POSICIONAR, DE FORMA ACESSÍVEL E PRÁTICA, A MACA, BANCOS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS A SEREM UTILIZADOS NO ATENDIMENTO ÀS VÍTIMAS. PEGA-MÃOS OU BALAUÍSTRE VERTICAL, JUNTO A PORTA TRASEIRA DIREITA, PARA AUXILIAR NO EMBARQUE, COM ACABAMENTO NA COR AMARELA. ARMÁRIO LADO ESQUERDO DA VIATURA TIPO BANCADA PARA ACOMODAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PARA APOIO DE</p>		
--	--	--

☎ 62 3385-3180 / 62 3385-3888 62 3385-3354



	EQUIPAMENTOS E MEDICAMENTOS; FORNECIMENTO DE VINIL ADESIVO PARA GRAFISMO DO VEÍCULO, COMPOSTO POR (CRUZ DA VIDA E SUS) E PALAVRA (AMBULÂNCIA) DO CAPÔ, LATERAIS E VIDROS TRASEIROS.		
02	VEICULO DE PASSEIO, TIPO SUV, ANO MÍNIMO: 2025/2025, VEÍCULO NOVO; MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 1.6, CÂMBIO CVT; POTÊNCIA A PARTIR DE 112 C.V. BICOMBUSTÍVEL; 4 PORTAS; CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 5 LUGARES; CINTOS DE SEGURANÇA EM TODOS OS BANCOS; CÂMBIO AUTOMÁTICO DE NO MÍNIMO 6 MARCHAS; TRAÇÃO DIANTEIRA 4X2; PORTA MALAS DE NO MÍNIMO 475 LITROS; MÍNIMO 06 AIRBAGS, CONTROLE ELETRÔNICO DE ESTABILIDADE COM AUXILIO DE PARTIDA EM RAMPA, SENSOR DE ESTACIONAMENTO TRASEIRO, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICOS, FREIO ABS COM DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA DE FRENAGEM; AR-CONDICIONADO, CÂMERA DE RÉ, REGULAREM MANUAL DE FARÓIS, NA COR PRATA, RETROVISORES E DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO CONATRAN/DENATRAN. O VEÍCULO DEVERÁ CONTER TODOS OS DEMAIS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS CONFORME O CÓDIGO BRASILEIRO DE TRÂNSITO.	UND	04

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A Sécrcetaria Municipal dé Sau´dé idéntificou a néccéssidadé dé ampliar é modérnizar sua frota dé ambulâncias, considérando:

- O aumento da démanda por transporté dé paciéntés para unidades dé référéncia;
- A néccéssidadé dé garantir aténdiméto ra´pido é séguro ém casos dé urgéncia é émérgéncia;
- A défasagém dos véí´culos atualménté ém uso, qué apréséntam manutençãõ onérosa é risco fréquénté dé paralisaçõés;
- O cumpriméto das dirétrizés do Sistéma U´nico dé Sau´dé (SUS) é dos instruméntos dé planéjaméto municipal (PPA, LDO, LOA é Plano Municipal dé Sau´dé).

Assim, a aquisiçãõ do véí´culo tipo ambulância busca garantir éficiéncia opéracional, ségurança dos paciéntés é équipés, é continuidade dos sérvicos dé sau´dé.

3. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

- **Local:** Fundo Municipal dé Saudé dé Nova Crixás.
- **Prazo de Entrega:** até´ 30 dias corridos apo´s a assinatura do contrato.
- A éntregá séra´ acompanhada por sérvidor désignado, qué vérificará´ a conformidadé do bém com as éspécificaçõés.

☎ 62 3385-3180 / 62 3385-3888 62 3385-3354



4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A empresa contratada deverá:

- Fornecer o veículo conforme as especificações técnicas e prazos estabelecidos;
- Entregar o veículo com todos os equipamentos obrigatórios e documentação em dia;
- Garantir assistência técnica autorizada durante o período de garantia;
- Responsabilizar-se por todos os custos de transporte, emplacamento, seguros e encargos até a entrega final;
- Substituir, sem ônus para a Administração, qualquer item entregue em desacordo com o Termo de Referência.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Acompanhar e fiscalizar a execução contratual;
- Receber o objeto, observando os requisitos de qualidade e especificação;
- Efetuar o pagamento de acordo com os prazos e condições estipuladas no edital e contrato;
- Designar fiscais responsáveis para acompanhamento.

6. VIGÊNCIA CONTRATUAL

O contrato terá vigência de 12 meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

7. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

A despesa correrá a conta de dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Saúde.

8. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O julgamento das propostas será pelo critério de menor preço por item, conforme definido no edital.

9. FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da execução contratual será exercida por servidor(es) designado(s), conforme art. 117 da Lei nº 14.133/2021, que acompanhará a entrega e o cumprimento das obrigações contratuais.

10. SUSTENTABILIDADE E NORMAS AMBIENTAIS

Sempre que possível, deverão ser priorizados veículos com maior eficiência energética e menor emissão de poluentes, em conformidade com o Decreto nº 10.936/2022 e art. 25, §2º da Lei 14.133/2021.

☎ 62 3385-3180 / 62 3385-3888 62 3385-3354



11. DISPOSIÇÕES FINAIS

- A aquisição será regida pelas normas do edital e legislação vigente.
- Os casos omissos serão resolvidos com base na legislação aplicável e boas práticas de gestão pública.
- A apresentação da proposta implica aceitação plena das condições deste Termo de Referência.

Joaõ Batista dos Réis
Gestor Municipal

